

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 095/2025

**Exmo. Sr.
Renato de Jesus Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Amargosa.**

O Vereador que esta subscreve, requer que após ouvir esta Casa Legislativa, e na forma regimental, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, **no sentido de sugerir ao Executivo Municipal a adequação da Lei Municipal nº 318/2009, com as alterações promovidas pela Lei nº 690/2022, ao disposto na Lei Federal nº 14.704/2023, especificamente quanto à jornada de trabalho dos profissionais tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – Libras.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal que promova a adequação da Lei Municipal nº 318/2009, com as alterações introduzidas pela Lei nº 690/2022, ao disposto na Lei Federal nº 14.704, de 27 de outubro de 2023, que alterou a Lei nº 12.319/2010, dispondo sobre a jornada de trabalho dos profissionais tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

A legislação federal em referência estabelece que a jornada de trabalho desses profissionais deve ser de 30 (trinta) horas semanais, sem redução de vencimentos, em razão das particularidades e da alta demanda cognitiva da função. O exercício das atividades de tradução e interpretação de Libras exige elevado nível de concentração, preparo técnico e constante atualização, tornando indispensável uma carga horária compatível com a natureza e a complexidade das atribuições desempenhadas.

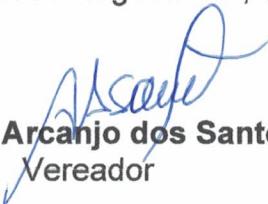
Dessa forma, é essencial que a legislação municipal seja ajustada às normas federais, de modo a garantir segurança jurídica, valorização profissional e o efetivo cumprimento dos direitos assegurados à categoria. Tal medida contribuirá também para fortalecer as políticas



de inclusão no âmbito da rede municipal de ensino, assegurando aos alunos surdos o direito à comunicação plena e à aprendizagem de qualidade.

Diante do exposto, esta proposição busca alinhar a legislação municipal ao ordenamento jurídico federal, reafirmando o compromisso do Município com a valorização dos profissionais de Libras e com a promoção de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa–BA, em 06 novembro de 2025



Aldemir Arcanjo dos Santos
Vereador

134 Anos de Emancipação Política de Amargosa

